



TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: Secretaria de Infraestrutura, Segurança e Mobilidade

Objeto: Aquisição de licenças vitalícias de Software de desenho assistido por computador (DAC/CAD)

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: O Departamento de Infraestrutura é responsável pela elaboração, análise e fiscalização de projetos e obras públicas, atividades que exigem a produção contínua de desenhos técnicos digitais com precisão e conformidade às normas vigentes. Para o adequado desempenho dessas atribuições, é indispensável a utilização de software específico de desenho assistido por computador.

A insuficiência de licenças disponíveis compromete a produtividade da equipe, dificulta o cumprimento de prazos e pode impactar a qualidade dos projetos. Assim, faz-se necessária a aquisição de número suficiente de licenças para atender todos os profissionais do setor, garantindo eficiência administrativa e melhor execução das ações de infraestrutura municipal.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Os beneficiários diretos da contratação são os profissionais técnicos do Departamento de Infraestrutura. Como beneficiários indiretos e finais, destacam-se os munícipes, que serão contemplados com maior eficiência na execução das obras e serviços públicos, melhoria na qualidade dos projetos e otimização da aplicação dos recursos públicos.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a aquisição das licenças, espera-se aumentar a eficiência e a produtividade do Departamento de Infraestrutura, permitindo que engenheiros e arquitetos desenvolvam projetos com maior agilidade e cumprimento de prazos.

A medida também proporcionará melhoria na qualidade técnica dos trabalhos, redução de retrabalhos e maior precisão nos projetos. Além disso, garantirá conformidade legal no uso do software, padronização dos arquivos e maior segurança institucional, resultando em melhor aplicação dos recursos públicos e maior efetividade na execução das obras e serviços de infraestrutura municipal.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

Sim

Não

Não se aplica

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto

ITEM	OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
1	Licença vitalícia de Software de desenho assistido por computador	O software a ser adquirido deverá possuir, no mínimo, as seguintes funcionalidades: 1. Interface e Ambiente de Trabalho	Und	6



		<ul style="list-style-type: none">• Interface gráfica personalizável com barras, painéis e linha de comando;• Ambiente Model Space e Layout (Paper Space);• Sistema de navegação (zoom, pan);• Personalização de atalhos e áreas de trabalho. <p>2. Desenho e Edição 2D</p> <ul style="list-style-type: none">• Criação de plantas baixas, cortes, fachadas e detalhamentos técnicos;• Ferramentas de desenho: linha, polilinha, arco, círculo, elipse, retângulo, polígono e spline;• Ferramentas de edição: mover, copiar, rotacionar, espelhar, escalar, estender, aparar, offset, fillet, chamfer, array, align e explode;• Hachuras técnicas e preenchimentos. <p>3. Precisão e Controle Geométrico</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema de coordenadas absolutas, relativas e polares;• Object Snap (captura de pontos precisos);• Snap, Grid e Ortho;• Controle de UCS (Sistema de Coordenadas do Usuário). <p>4. Gerenciamento de Camadas (Layers)</p> <ul style="list-style-type: none">• Criação e gerenciamento de layers;• Controle de cores, tipos de linha, espessura e transparência;• Bloqueio e ocultação de camadas;• Filtros e organização por disciplina.		
--	--	---	--	--



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

		<p>5. Bibliotecas e Blocos Inteligentes</p> <ul style="list-style-type: none">• Criação e edição de blocos;• Blocos dinâmicos parametrizáveis;• Inserção de atributos em blocos;• Biblioteca de componentes reutilizáveis. <p>6. Anotação e Documentação Técnica</p> <ul style="list-style-type: none">• Cotação linear, angular, radial e de diâmetro;• Estilos de texto e estilos de cota;• Inserção de textos multilinha e líderes;• Criação de tabelas técnicas;• Escalas anotativas automáticas. <p>7. Layout, Plotagem e Impressão</p> <ul style="list-style-type: none">• Criação de múltiplos layouts;• Configuração de viewports com escalas independentes;• Geração de arquivos PDF;• Configuração de estilos de plotagem (espessuras e cores);• Impressão em lote. <p>8. Medição e Extração de Dados</p> <ul style="list-style-type: none">• Cálculo de distâncias, áreas, perímetros e volumes;• Extração automática de dados e quantitativos;• Geração de tabelas a partir de propriedades dos objetos. <p>9. Compatibilidade e Integração</p> <ul style="list-style-type: none">• Leitura e gravação nativa de arquivos DWG e DXF;• Importação e exportação de PDF;• Compatibilidade com		
--	--	--	--	--



SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL

PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Avenida Sebastião de Mello Mendes, 511

Jd. Santa Terezinha - CEP: 12.490-000

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br | (12) 3971-6110

secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br

		<p>formatos IFC e STL (para interoperabilidade BIM e impressão 3D);</p> <ul style="list-style-type: none">• Inserção de imagens raster. <p>10. Colaboração e Revisão</p> <ul style="list-style-type: none">• Referências externas (Xrefs);• Comparação de versões de desenho;• Ferramentas de revisão e marcação. <p>11. Automação e Personalização</p> <p>Automação</p> <ul style="list-style-type: none">• Suporte a scripts e rotinas automatizadas;• Compatibilidade com LISP ou APIs similares;• Criação de templates padronizados;• Parametrização geométrica.		
--	--	--	--	--

2.2. Estimativa de Valores

ITEM	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licença vitalícia de Software de desenho assistido por computador	5726,66	34360,00

2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: suporte técnico por 12 meses.

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
- Não
- Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA



3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE HABILITAÇÃO

Caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação da pessoa física ou jurídica a ser contratada, além daquelas previstas na minuta de edital padrão, descrever aqui: não se aplica.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: O software deverá compreender a versão 2026 devendo ela ser a atualização mais recente e fornecer suporte técnico por 12 meses.

6. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui: não se aplica.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas ou cronograma, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição: NÃO SE APLICA

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico
 Não se aplica

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: NÃO SE APLICA

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA



8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA

8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 01 (um) ano.

10. INDICAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

Anderson da Silva Morais

11. INDICAÇÃO, SE NECESSÁRIO, DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO (TÉCNICA E/OU ADMINISTRATIVA)

Débora Carvalho de Souza

São Bento do Sapucaí, 8 de abril de 2026

Anderson da Silva Morais
Responsável pelo Termo de Referência